



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 18/CS, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Aprova o Regulamento Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFAL, biênio 2013-2015.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Decreto nº 7.689 de 2/3/2012.

Considerando o Processo nº 23041.007451/2013-10, de 22/5/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, "ad referendum" do Conselho Superior, o Regulamento Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFAL, biênio 2013-2015, conforme anexo.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados, a partir de 18 de maio de 2013, nos termos do Cronograma Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sérgio Teixeira Costa
Presidente Conselho Superior